



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
RUA SANTO ANTÔNIO, 674 – CENTRO
JOSÉ RAYDAN – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 39775-000 camarajraydan@yahoo.com.br

Proposição de Lei Nº12/2016

"Altera os anexos da Lei Municipal nº9 de 27 de Julho de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de José Raydan para o exercício de 2017

A câmara municipal de José Raydan – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 09 de 27/07/2016, que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Os demais Anexos não constantes nesta Lei permanecem inalterados.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

À sangão,

José Raydan/MG, 30 de Novembro de 2016

Protocolo
281/2016
Ass: *[assinatura]*

Juliane Evangelista Ferreira Neves
Presidente da Câmara Municipal

Juliane Evangelista Ferreira Neves